

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital nº 10050/2025 - GPGJ/CCICMP

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

EDITAL N.º 50 - MP/MA (CUMPRIMENTO DE LIMINAR)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Informar à candidata Victoria Eduarda Santos da Silva, inscrição nº 6550002176, a **EXTINÇÃO** do processo nº **0897191-82.2025.8.10.0001**, que determinava a alteração de nota da sua prova discursiva e sua reintegração (sub judice) ao certame.

Art. 2º Tornar público o cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº **0831852-82.2025.8.10.0000**, que determinou a reanálise do recurso contra a Questão Discursiva nº 2 da Prova 1 da candidata e, após a recorrência pela Comissão de Concurso, foi atribuída a seguinte pontuação:

401 - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO - São Luiz/MA		
NOME	INSCRIÇÃO	Prova 1 (31/08/2025)
		Discursiva 2
Victoria Eduarda Santos Da Silva	6550002176	1,37

Art. 3º Com a recorrência da questão, a nota obtida pela candidata na primeira prova discursiva foi de 5,60 (cinco inteiros e sessenta décimos), implicando em sua **ELIMINAÇÃO** no certame por não ter atingido a nota mínima exigida para aprovação, conforme disposto no subitem 13.27 do Edital de Abertura nº 01/2025:

13.27 Cada uma das Provas Discursivas será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado apto a prosseguir no Concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) em cada prova, correspondente a 60% da pontuação máxima.

Art. 4º A candidata poderá consultar individualmente sua nota por meio do link **Boletim de Desempenho das Provas Discursivas** e acessar sua Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva através do link **Visualizar Folhas das versões definitivas das Provas Discursivas**, ambos disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, pelo período de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 5º A candidata poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva**.

I – A resposta ao recurso interposto pela candidata estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 16/12/2025, às 15:33, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0222104** e o código CRC **B08C9F13**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0030500/2025-39

ID: 0222104